



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Secretaria Legislativa

PL - PROJETO DE LEI Nº 22/2021

Autoria: Vereador Flávio Antônio Portela

Data de Apresentação: 02/03/2021

Protocolo: 214/2021

Ementa: Estabelece diretrizes para o acolhimento de alunos da educação especial nas escolas da rede municipal de ensino;

Regime: I - Urgência especial (); II - Urgência (); III - Ordinária (X)

Despacho: Encaminho o projeto para as seguintes comissões emitirem parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação

(X)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)

Ricardo Tadeu Granzotto (Vice-Presidente)

Márcio José Garpelli (Secretário)

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas

()

Claudia Regina Martins Correia Alves (Presidente)

Nilso Ventris (Vice-Presidente)

Sueli Aparecida da Costa (Secretária)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente, Segurança Pública e Trânsito

()

Márcio José Garpelli (Presidente)

Kant Alves Lima Junior (Vice-Presidente)
--

Marcos Eduardo de Mello (Secretário)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social

(X)

Flávio Antônio Portella (Presidente)

Francisco Ubiratan de Santana (Vice-Presidente)

Kant Alves Lima Junior (Secretário)

Data: 02/03/2021

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara